



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE APUCARANA**

Travessa João Gurgel de Macedo, 100 - Apucarana/PR - CEP: 86.800-710

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 26 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15 horas e 30 minutos, em diligência, eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem deste Juízo, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 0013427-13.2020.8.16.0044, em que figura como exequente UNIPRIME DO IGUAÇU e como EXECUTADO COPYMASTER EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, após tomadas todas as formalidades legais, **PROCEDI À PENHORA** do seguinte bem:

IMPRESSORA MARCA KYOCERA, MODELO 2640/ECOSYS

OBS: USADA

Ato contínuo, depusitei o bem penhorado em mãos do Sr. JAIRO CELSO RASTELLI, já qualificado nos autos, que o recebeu e se compromete, sob as penas da lei, a bem guardá-lo, dele não abrindo mão sem prévia autorização deste Juízo.

Neste mesmo momento procedi à **AVALIAÇÃO** do bem descrito acima, tendo como base consultas de bens semelhantes junto a sites de pesquisas, sendo que o bem está sendo avaliado em um valor total de R\$ 1.600,00 (**um mil e seiscentos reais**), para constar e produzir os efeitos legais, nada mais havendo a avaliar, encerro este Laudo, lavrando o respectivo Auto, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.

Gledson Ricardo da Silva
Oficial de Justiça

